



EDITAL

MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público que, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do Art.º 35º, conjugado com o Art.º 56º. da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as deliberações com eficácia externa tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião extraordinária realizada no dia 8 de fevereiro de 2017, foram as seguintes:

- 1 – Adjudicar a Alberto Couto Alves, SA, pelo valor de 1 699 000,00 euros, IVA não incluído, para um prazo de execução de 210 dias, a empreitada de “Parque Urbano e Interface com o Metro – Rio Tinto”.
- 2 – Aprovar as peças do procedimento, nomeadamente programa de concurso, caderno de encargos e abrir concurso público para a empreitada de “Requalificação de Arruamentos – Zona Histórica de Belói/Ramalho”, cujo preço contratual não deverá exceder os 850 000,00 euros, IVA não incluído, para um prazo de execução de 180 dias.
- 3 – Aprovar, nos termos da proposta apresentada e da informação técnica prestada sobre o assunto, a redução até 30%, das taxas liquidadas ou a liquidar no procedimento a que se refere o processo administrativo n.º 10/1988/2257, requerida por Nuno Miguel Loureiro Bragança Ribeiro.
- 4 – Aprovar o acordo a celebrar com “Alberto Couto Alves, SA e Parq G – Estacionamentos, S.A.”, relativo à transmissão do direito de superfície, para a propriedade do Município de Gondomar, do parque de estacionamento para viaturas sito no Largo Luís de Camões, em Gondomar (S. Cosme), bem como dos bens e equipamentos que estão afetos à sua exploração.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e nos restantes lugares.

E eu, *M.ª do Rei Santos*, Técnica Superior, o subscrevo.

Gondomar, 13 de fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara,


(Dr. Marco Martins)